



**DECRETO Nº 2.561, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, constante do inciso II do Anexo IV ao mesmo Decreto, os seguintes cargos:

I - 1 (um) de Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação, DAS-4;

II - 1 (um) de Gerente da Dívida Ativa, DAS-7, mantida a atual ocupante;

III - 1 (um) de Gerente de Protesto, DAS-7;

IV - 1 (um) de Gerente de CADIM, DAS-7.

**Art. 2º** É alterada a nomenclatura da Subprocuradoria do Contencioso Fiscal e Tributário, simbologia DAS-2, para Subprocuradoria Fiscal e Tributária, simbologia DAS-2, mantido o atual ocupante.

**Art. 3º** O inciso I do Anexo IV ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), passa a vigorar com as seguintes alterações.

“ANEXO IV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I - .....

- 1.3.2 - Subprocuradoria Fiscal e Tributária;
- 1.3.2.1 - Diretoria da Dívida Ativa e Arrecadação;
- 1.3.2.1.1 - Gerência da Dívida Ativa;
- 1.3.2.2 - Gerência de Protesto;
- 1.3.2.3 - Gerência de CADIM;
- 1.3.2.4 - Divisão de Execução Fiscal e Judicial;
- 1.3.2.5 - Divisão de Gerenciamento de Processos;
- 1.3.2.6 - Divisão de Assuntos Jurídicos;

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

.....(NR)”

**Art. 4º** São revogados os itens e subitens 1.7.3, 1.7.3.2, 1.7.3.3, 1.7.3.4, todos do inciso I do Anexo VIII no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 13 de agosto de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.525 de 13/8/2024](#)